



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ



INDICAÇÃO Nº 114/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

INDICA ao Executivo Municipal e ao Legislativo Municipal que deem ampla publicidade ao Programa do Governo do Estado: "Entrada Moradia Ceará", bem como auxiliem a população acarauense na realização do cadastro.

Recentemente o Governo do Estado do Ceará lançou o programa "Entrada Moradia Ceará". O Programa Entrada Moradia Ceará tem como objetivo propiciar a compra da casa própria através da concessão de subsídios no para a entrada de imóveis financiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

O Programa Entrada Moradia Ceará oferece um benefício no valor de R\$20.000 para os moradores do Estado do Ceará que recebam até R\$4.400. O dinheiro deve ser usado como pagamento da entrada na compra do primeiro imóvel, financiado pelo Programa Minha Casa, Minha Vida. Com isso, o valor total da entrada do imóvel é reduzida ou mesmo zerada, tornando possível e acessível para mais famílias a compra do seu primeiro imóvel. Além disso, não haverá necessidade de pagamento as custas com o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e o registro do imóvel.

Desta feita, tendo em vista o enorme déficit habitacional de Acaraú, onde milhares de pessoas não possuem moradia própria, novamente tomamos a iniciativa de provocar o Poder Público para atuar ativamente na busca pela promoção do direito constitucional de moradia.

Portanto, solicitamos ao Executivo Municipal, através de sua Secretaria de Assistência Social, e ao Legislativo Municipal, através da Casa do Povo, promovam ampla divulgação do Programa, bem como auxiliem a população na realização de seu cadastro.

Referida medida é simples, porém de grande valia para a população acarauense, pois possibilitará o acesso a informação e o auxílio na juntada e preenchimento da documentação, promovendo assim a acessibilidade para as pessoas mais carentes e humildes.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial ao Executivo Municipal e ao Legislativo Municipal que deem publicidade ao Programa do Governo do Estado: "Entrada Moradia Ceará", bem como auxiliem a população acarauense na realização do cadastro.

PAULO CÉSAR ROCHA
Vereador (MDB)

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO

07/06/2024

VISTO